



**PORTARIA Nº. 015, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** - De acordo com o Decreto Municipal nº 2.935, de 29 de junho de 2020, fica excluído da relação de pontos facultativos prevista no art. 2º do Decreto 2.875, de 13 de dezembro de 2019, o dia 10 de julho, uma vez que a data magna do Estado de São Paulo foi comemorada em 25 de maio passado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de junho de 2020.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA G. LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER A. BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2020.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral